

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL

ANO 5 - NÚMERO 31

ABRIL '98

Aumentam as possibilidades de obtenção da GDPP

A ANASPS já está participando de uma comissão de estudos que elabora um projeto de lei que instituirá a Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária (GDPP). Este projeto surge para substituir emenda proposta pela ANASPS (por intermédio do deputado Paulo Bornhausen) à Medida Provisória (MP) 1.588-6/98, que instituiu 3 novas carreiras e 2 novas gratificações, mas sem a GDPP. O Gabinete Civil da Presidência da República pediu a retirada da emenda, alegando a urgência da MP e, imediatamente, iniciou a preparação do projeto de lei. **Pág. 3**

Goiás já constrói pelo Plano da Casa Própria

Em mais uma prova da eficiência das ações da ANASPS o Plano da Casa Própria já é uma realidade efetiva em Goiás, onde começou a ser construído o Residencial Guamiere (veja ao lado foto do



projeto arquitetônico), em Goiânia. Outros estados estão também fechando projetos cooperativos por intermédio das nossas diretorias Estaduais. **Pág. 4**

Vitórias da ANASPS enlouquecem velhas entidades

Por ser rigorosa em suas atitudes a ANASPS não deveria se pronunciar, porém, algumas entidades superadas, em franca decadência, estão desesperadas, atacam a nossa entidade das maneiras mais anti-éticas e até mesmo infantis. **Pág. 9**

Plano de Carreiras está sob acompanhamento permanente

Todas as etapas do processo que objetiva a criação do Plano de Carreiras do INSS estão sendo rigorosamente acompanhadas pela ANASPS. O projeto está em andamento e nossos associados podem apresentar sugestões. **Pág. 6**

Presidente cumprimenta o novo Ministro



O presidente da ANASPS, Paulo César de Souza, manteve contato com o Senador Waldeck Ornellas (PFL-BA), logo depois que ele assumiu o cargo de ministro da Previdência Social. Em nome da nossa entidade, desejou pleno êxito em sua nova missão.

Está na hora de elegermos representante para a GEAP

Em razão das mudanças ocorridas na GEAP, desde a antiga Patronal, a ANASPS considera imprescindível a presença de um representante no Conselho de Administração daquela entidade. Para isso, temos que trabalhar na campanha de eleição. **Pág. 5**

Temos novo endereço na Internet

Atenção associados! A ANASPS está com novo endereço na Internet. Nossa página está mais dinâmica e com atualização diária. Esperamos que todos colaborem mandando sugestões através do nosso e-mail.

O acesso à ANASPS na Internet é: http://www.anasps.org.br

OPINIÃO

O MPAS e o elefante

Por mais que resistamos à idéia, não dá para esconder, apenas neste aspecto, a semelhança entre o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e o elefante: ambos desconhecem a força que têm.

Críticos amargos, ou com interesses inconfessáveis, têm atribuído ao MPAS caráter paquidérmico na ação e na gestão, esquecidos esses críticos que todos os organismos gigantescos – públicos ou privados – possuem

um processo burocrático diferenciado do comum dos órgãos e empresas de porte menor.

Mas, o que é, em síntese, o MPAS? Um gigante, sem sombra de dúvida, com mais de 45.000 servidores espalhados por todo o Brasil, que realiza uma receita de contribuições da ordem de R\$ 48 bilhões ao ano, paga benefícios mensais a mais de 18 milhões de pessoas (ou seja, uma das maiores folhas de pagamento do mundo), além de prestações previdenciárias de grande importância, como salário-maternidade, salário-família e outros. A par disso, o MPAS controla e normatiza as atividades de cerca de 350 fundos fechados de previdência complementar, que detêm um volume de reservas da ordem de R\$ 90 bilhões, os maiores investidores institucionais do país. Sem contar, ainda, a área de assistência social, responsável maior pelos programas de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção de integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e, para completar, a garantia do pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso sem meios de prover sua própria existência.

Se se pode reconhecer o gigante pelo tamanho do dedo mínimo, imagine o MPAS com o **dedo mínimo** desse tamanho. Até mesmo os **da casa** se surpreendem quando apresentados a alguns dos números que

medem o gigante.

Mas, o MPAS tem um outro e importante *charme* que o distingue sobremaneira no campo políticoadministrativo. Nos últimos vinte anos, quatro ex-ministros da Previdência Social tornaram-se governadores em seus estados: Jair Soares (RS), Jáder Barbalho (PA), Waldir Pires (BA) e Antônio Brito (RS), isto sem contar outros e relevantes cargos públicos exercidos posteriormente pelos ex-ocupantes do MPAS.

O chamado "visgo previdenciário" é a melhor explicação para esse fato. O detentor do cargo de Ministro do MPAS estabelece, de imediato, um vínculo poderoso e forte com a Casa, seus problemas, seus servidores, sua enorme clientela e se torna, em conseqüência, um soldado, melhor dizendo, um general da causa previdenciária. Aderido pelo "visgo", o atual ou ex-titular do ministério não mais se afasta da Previdência

Social, esteja onde estiver.

Na reforma ministerial isso ficou evidenciado. Havia muitos e competentes *candidatos* ao cargo de ministro do MPAS. A escolha recaiu no Senador Waldeck Ornélas (PFL/BA), homem de ilustre biografia político-profissional, a quem desejamos pleno êxito em sua nova missão, árdua e difícil, mas de incomparável nobreza. No que depender da ANASPS, pode o ilustre ministro contar com o pleno apoio da entidade nas ações direcionadas para a constante evolução da Previdência Social.

Por oportuno, deixamos aqui registrado o melhor agradecimento da ANASPS ao ex-ministro Reinhold Stephanes. Dele divergimos, muitas vezes, nos planos das propostas e no âmbito administrativo. Mas, o ex-

ministro teve, sempre, o maior carinho com a ANASPS, apoiando-a em todos os seus pleitos.

Desejamos ao Deputado Reinhold Stephanes pleno êxito na realização de seus propósitos políticos e pessoais.

EXPEDIENTE

INTERNET/END= http://www.wstudio.com/anasps

E-Mail: anasps@persocom.com.br - anasps@tba.com.br

JORNAL ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Sociai - SBN - Ed. Paulo Maurício 6º andar - S/ 604/608 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

DIRETORIA EXECUTIVA

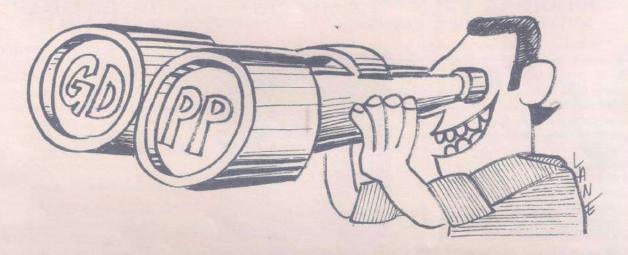
Presidente: Paulo César de Souza (SC),
Vice-Presidência de Política de Claşse: Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas: José Mário Teperino (RJ),
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças: Elienai Ramos Coelho (DF),
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Vice-Presidência de Comunicação Social:Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:Joaquím José de Carvalho (CE),
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Vice-Presidência de Serviços Assistencias: José Luiz Francisco (SP),

Vice-Presidência de Serviços Assistencias: José Luiz Francisco (SP), Vice-Presidência de Cultura e Lazer: José Júlio Martins de Queiroz (BA), Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva(SP).

Editado pela Texto & Cia Consultoria em Comunicação - Fone: (061)322-1675/1408 - Editor: Luis Joca Diagramação e Editoração eletrônica: Compukromus Editoração e Ass. Gráfica - Fone: (061) 344-3674 Ilustração: Lane

BOLA DA VEZ

A GDPP está ficando cada dia mais próxima



98, que institui 3 novas carreiras e 2 novas gratificações de trabalhos, cujo início está previsto para a segunda quinzena de desempenho, dentre elas a Gratificação de Desempenho e Efi- abril. ciência (GDE), a ser paga aos futuros ocupantes da carreira de Supervisor Médico-Pericial, integrante dos quadros do INSS, nessa ocasião, repetimos, a ANASPS, por intermédio do Deputado Paulo Bornhausen (PFL/SC), apresentou emenda à referida MP criando a Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária (GDPP), a ser paga aos servidores previdenciários na forma que vimos preconizando.

Fez mais o Deputado Paulo Bornhausen: candidatou-se, no âmbito da Comissão Mista (formada por deputados e senadores), ao cargo de Relator da MP1.588-6, o que conseguiu, tendo em vista, com isso, ter mais condições de defender a causa dos previdenciários conduzida pela ANASPS, ou seja, a conquista da GDPP.

A partir de um Relatório preliminar, o Deputado e o presidente da ANASPS compareceram ao gabinete do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Clóvis Carvalho, à busca de apoio governamental para a aceitação da proposta, à qual o deputado emprestava grande importância tanto para a Previdência Social quanto para seus servidores.

O Ministro Clóvis Carvalho, embora reconhecendo a relevância da proposta, argumentou que, dada a urgência na votação da MP 1.588-6/98, não haveria tempo suficiente para que os órgãos do governo pudessem analisá-la em profundidade e suas respectivas implicações financeiras.

Contrapôs, no ato, que a emenda fosse transformada em projeto de lei, a ser estudado e proposto pelo Poder Executivo, à luz das informações e levantamentos já procedidos pela ANASPS que, inclusive, teria ampla participação nessas tratativas.

Aceito esse acordo, o ministro convidou a seu gabinete um dos Subchefes da Casa Civil, notório e reconhecido especi-

Por causa da votação da Medida Provisória (MP) 1.588-6/ alista na área de pessoal, designando-o como coordenador dos

A ANASPS está preparadíssima para essas próximas reuniões com estudos e análises bastante fundamentados a respeito da implantação da GDPP, inclusive quanto a custos financeiros, critérios de avaliação, limite máximo de pontos, valor do ponto ete, além do rol das implicações benéficas para os serviços da Previdência Social, em proveito da vastíssima clientela previdenciária.

Enquanto isso, deixamos patente o agradecimento da ANASPS ao Deputado Paulo Bornhausen pelo inestimável apoio dado a esse justo pleito, bem como o bom acolhimento dado pelo Ministro Clóvis Carvalho. Isso, sem contar a grande mobilização, merecedora de todos os aplausos, realizada pelos Diretores Estaduais, na tentativa de aprovação da emenda, nos dias que antecederam a votação da MP 1.588-86/98.

Confiantes, continuaremos na luta.

Regime de 40 horas: as razões

É preciso deixar claro aos nossos associados que a Lei 9.620, de 1998, instituidora da Gratificação de Desempenho e Eficiência (GDE), no seu artigo 20, determina, compulsoriamente, ao servidor que passa a recebêla o ingresso simultâneo na jornada de 40 horas de trabalho. Estabelecida essa regra maior, a ANASPS, primeiramente trabalha pela obtenção da gratificação, depois, nada a impedirá de lutar pelo retorno ao Regime de 30 horas. Tudo no devido tempo, pois a estratégia é não embaralhar a negociação e obter ganhos irreversíveis.

GARANTIR PRESENÇA

É hora de eleger nosso representante na GEAP

A ANASPS possui 53.000 associados entre os servidores previdenciários, ou seja, mais de 60% de todo o quadro de ativos, aposentados e pensionistas. Portanto, trata-se da entidade mais representativa no âmbito do INSS, e, em consequência, credora de ser o veículo por excelência das reivindicações mais legítimas dos previdenciários, papel que, aliás, tem exercido com dedicação e competência, conforme atesta, inclusive, o elevado nível de satisfação dos associados com a entidade, comprovado em pesquisa recente.

Diante disso, é hora de a ANASPS reivindicar a representação dos servidores do INSS junto ao Conselho de Administração (CONAD) da GEAP, mediante processo eleitoral específico, que ocorrerá em maio.

A ANASPS não apenas apresentará um candidato à altura de bem representar os anseios previdenciários,

Bethânia Costa Pereira, pessoa que tem se dedicado profundamente ao estudo da GEAP, suas virtudes e deficiências, e, portanto, apta a bem representar os interesses dos previdenciários sentantes das entidades de classe e do INSS, para ser verificada e seus dependentes nessa área tão importante: o atendimento e apurada. O voto que não estiver acompanhado da cópia da à saúde.

O INSS possui cerca de 250 mil assistidos na GEAP e repassa a ela recursos mensais da ordem de R\$ 11 milhões (contribuição do Patrocinador e dos servidores), e, embora isso, está representado no CONAD com apenas quatro representantes, dois do Patrocinador (INSS) e os outros dois dos servidores. O INSS, que possui mais de 28% dos assistidos e que repassa mais de 35% dos recursos financeiros da GEAP, tinha somente dois representantes num conselho com 46 membros. A interveniência da ANASPS conseguiu aumentar a representação, que continua injusta.

Diante de todo esse quadro, a ANASPS pleiteia o voto dos associados para a colega Martha, que defenderá, no Conad, Biblioteconomia pela Universidade Federal Fluminense/RJ). Inas seguintes propostas, dentre outras:

- revogação do Decreto no. 2.383, que veda a participação do Patrocinador (INSS) no custeio de parte da assistência INPS, os cargos de chefe da Seção de Expediente; chefe de médica aos pensionistas;
- contribuição do servidor para a GEAP;
 - melhoria da assistência odontológica;
- permanência de médicos credenciados nos hospitais contratados:



Martha Bethânia Costa Pereira é a candidata da ANASPS

- reembolso de consultas e internações na utilização de médicos e hospitais nãocredenciados, de acordo com a tabela da GEAP:
- garantia de atendimento do assistido na localidade em que ele reside;
- profissionalização da gestão da GEAP, pondo fim a critérios políticos;
- respeito à representatividade, segundo o número de assistidos de cada órgão/
- retorno ao regime da Comissão Diretora de Assistência Patronal (antiga Patronal);
- redução paulatina dos custos de administração de 15 para 7%.

Participe do processo eleitoral

O processo eleitoral será realizado da seguinte forma: a mas, também, uma plataforma de trabalho que objetive a correspondência será enviada para a residência dos filiados à melhoria e o aperfeiçoamento da GEAP, em proveito de todos. GEAP contendo uma cédula de votação e o envelope de retor-A candidata indicada pela ANASPS é a colega Martha no, já com o porte pago. O titular deverá anexar à cédula com o voto, cópia da carteira de titular da GEAP. Essa correspondência será encaminhada a uma comissão formada por reprecarteira será anulado.

> Martha Bethânia Costa Pereira, nossa candidata a representante, é formada em administração e ingressou em 1984 no extinto IAPAS, mediante concurso público para exercer o cargo de agente administrativo. Ocupou a função de secretária administrativa; assistente de gabinete (superintendência de Alagoas); supervisora de equipe; chefe de equipe; chefe da Seção de Treinamento e hoje é assistente do superintendente. Exerce, paralelamente, o cargo de presidente do Conselho Regional de Representantes da GEAP no estado de Alagoas e o de Diretora Estadual da ANASPS.

Sua suplente será Elienai Ramos Coelho, bacharel em gressou no Instituto em 1971 na categoria de datilógrafa, assumindo, em 1980,o cargo de bibliotecária. Exerceu, no antigo serviço de Atividades de Apoio e Assistente do Secretário de - revogação do ato que fixou em R\$ 30,00 o piso de Administração; no INSS, foi chefe da Equipe de Pagamento e aposentou-se em 1994. Atualmente, é Vice-Presidente de Planejamento, Orçamento e Finanças da ANASPS.

Participe da campanha eleitoral para eleger Martha e Eli que defenderão nossos interesses.

QUEM SABE FAZ

Já começou a construção das casas próprias

Com um custo abaixo dos valores de mercado, continua em plena execução o Plano de Aquisição da Casa Própria coordenado pela ANASPS. Mais de 1000 associados aderiram ao projeto que funciona em cooperativa e, por isso, tem pequena taxa de administração, pois não visa lucro. Além disso, com um sistema de seguro contratado, se houver alguma circunstância que determine a saída do participante ele será reembolsado do que pagou.

O Estado em que o projeto se encontra em fase mais adiantada é Goiás, pois a construção de 120 apartamentos de 2, 3 e 4 quartos já foi iniciada. Estão em fase de levantamento de adesão de candidatos o Distrito Federal e os Estados de Mato Grosso, Piauí e Rio Grande do Norte. No Ceará, 250 associados já se inscreveram. Para obter mais informações, entre em contato com nossas Diretorias Estaduais.

Saiba quais os parlamentares que nos apoiaram



Na edição de maio do Jornal ANASPS iniciaremos a publicação do perfil de parlamentares que, ao longo do tempo de existência da nossa entidade, têm defendido o interesse dos servidores e segurados da Previdência Social, especialmente junto aos Poderes Legislativo e Executivo. Essas informações são importantes porque muitos deles irão concorrer às eleições para a Câmara dos

Deputados e Senado Federal em outubro. E vamos continuar dependendo desse apoio parlamentar.

O objetivo dessa divulgação é exercer um direito democrático da sociedade que, organizadamente, deve eleger os que se preocupam e trabalham pelos interesses populares, no nosso caso, os servidores da Previdência Social. A ANASPS, ao longo dos cinco anos em que está em atividade, conhece bem os parlamentares que sempre estiveram do lado certo, muitas vezes votando a nosso favor e contra o Governo Federal nas propostas que nos interessam. Informaremos, objetivamente, o que cada um fez pela entidade.

Pedida devolução do imposto cobrado indevidamente



Aparentemente era uma medida meritória e justa a unificação das datas de pagamentos do servidor, no próprio mês da competência.

Seria um feliz retorno aos bons tempos do Governo Itamar Franco, onde os servidores tinham um tratamento mais justo, humano e, até mesmo, reajustes salariais anuais.

Mas no Governo Fernando Henrique o servidor só tem motivo para desconfiar. A centralização da data do pagamento foi uma forma perversa de encher as **burras** do Tesouro Nacional com o pobre dinheirinho do servidor.

Quem nunca pagou Imposto de Renda na fonte, diante da concentração do pagamento em março (2ª parcela de fevereiro + março integral), passou a pagar. Quem já pagava, pagou muitíssimo mais. Em resumo, todos os servidores civis tiveram redução salarial em março. A devolução desse excedente de Imposto de Renda, se houver, ocorrerá somente em 1999.

tos deles irão concorrer às É essa a justiça praticada pelo **fernandismo:** para os eleições para a Câmara dos militares, reajuste; para os civis, redução. É a gente pensava outubro. E vamos continuar que os tempos eram outros...

Objetivamente, a ANASPS fez a reclamação de praxe junto ao Ministro da Administração Federal sabendo, de antemão, que ela pouco ou nada vale, já que sensibilidade não é mercadoria encontradiça naquele Ministério.

Em consequência, a ANASPS tomou a medida adequada nesses tempos duros vividos pelo funcionalismo federal civil: ingressou com ação judicial pleiteando a imediata devolução dos valores indevidamente descontados dos seus associados.

 O empréstimo compulsório do governo terá a devida resposta do Judiciário, esperamos.

OLHO VIVO

Plano de carreiras: a cada dia um novo passo

A ANASPS vem acompanhando todas as etapas do prolista Previdenciário e Técnico Previdenciário; cesso que objetiva a criação de um Plano de Cargos e Carreiras do INSS. Não apenas acompanhando, mas, sobretudo, vidade Previdenciária (GDPP) para os servidores em atividade, sugerindo alterações no sentido de aprimorar a proposta.

A Diretoria de Recursos Humanos do Instituto, coordenadora dos trabalhos, encaminhou à ANASPS, para análise e sugestões, a versão preliminar de um projeto de lei, elaborado to, dependendo da regulamentação; com o suporte de dois consultores externos, Alyssom P. Mitraud e Maria Pedrinha de Barros. O projeto dispõe sobre a criação das carreiras previdenciárias, Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária, funções previdenciárias comissionadas, tabela de vencimentos, formas de ingresso na carreira, requisitos de escolaridade, sistema de avaliação de desempenho e de potencial, programas de treinamento e desenvolvimento, ou seja, tratando sobre aspectos relativos a um bom e moderno plano de cargos, salários e carreiras.

O projeto de lei foi enviado pela ANASPS, juntamente com as alterações propostas, aos diretores estaduais e superintendentes do INSS, para um amplo e democrático debate com os servidores, na busca do enriquecimento de discussões e proposições.

assunto, relacionamos, a seguir, as principais propostas de alterações que a ANASPS encaminhará à diretoria de Recursos Humanos do INSS, após o recebimento das sugestões dos representantes estaduais.

Projeto de Lei do INSS

Previdenciário, Fiscal Previdenciário, Procurador Autárquico ocupantes todos os benefícios da lei. Previdenciário, Supervisor Médico Pericial, Perito Médico, Ana-

* Instituição da Gratificação de Desempenho e Produtiexcetuando-se os fiscais e procuradores, que já recebem a

* Pagamento da GDPP sem prazo estabelecido, portan-

Redimensionamento da força de trabalho no prazo de 120 dias, estabelecendo o quantitativo do quadro de pessoal;

Os cargos que não forem transformados para as carreiras serão extintos na vacância, não se aplicando aos ocupantes os dispositivos da lei;

Alterações propostas pela ANASPS

* Criação adicional do cargo de Auxiliar Previdenciário para absorver os servidores das categorias de nível auxiliar, com o enquadramento na carreira de todos os servidores do Instituto, inclusive os dos cargos em extinção;

* Extensão da GDPP, conforme antiga reivindicação da ANASPS, não só para os servidores em atividade, como para os A fim de que os associados tenham conhecimento do servidores aposentados e pensionistas, em função da paridade garantida pelo Parágrafo 4º, do artigo 40, da Constituição Fe-

> * Pagamento de 75% da gratificação a partir da data de publicação da lei até sua regulamentação;

> * O quantitativo do quadro de pessoal engloba todos os servidores do INSS, não sendo necessário o redimensionamento;

* Os cargos de Auxiliar Previdenciário e os não transfor-* Criação das seguintes carreiras do INSS: Auditor mados serão extintos na vacância, sendo aplicados aos seus

Colabore! Somos todos interessados nesse assunto.



PELO SOCIAL

Fundações - Características jurídicas e finalidades sociais

*José Eduardo Sabo Paes

Reunir-se em sociedade faz parte da própria natureza humana. O homem se renova e evolui continuamente e o faz, quase sempre, quando age coletivamente, através de sua inserção nas pessoas jurídicas onde colabora para o engrandecimento dessas instituições e contribui para beneficiar a própria comunidade onde vive e a sociedade como um todo.

O direito admite, já de muito, a existência de entes coletivos, pessoas jurídicas de direito privado, configuradas como sociedades civis, religiosas, pessoais, morais, científicas ou literárias, associações de utilidade pública e fundações.

Todas elas têm um ponto em comum: são destinadas a uma finalidade social, ou seja, apresentam em seus atos constitutivos — escritura e estatuto — objetivos ou finalidades voltadas para o interesse social.

As associações diferem das fundações de direito privado. Aquelas apresentam criação livre (de índole constitucional), tendo como objetivo uma destinação social, têm associados e uma grande liberdade de ação. As fundações, de igual forma, apresentam destinação social, mas não se constituem de sócios, não têm donos e são criadas por pessoas físicas ou jurídicas que pretendem, altruisticamente, destinar bens para fins sociais.

Desta forma e segundo o direito brasileiro (Código Civil, arts. 24 a 30; e Código de Processo Civil, arts. 1.199 e 1.204), a fundação é uma pessoa jurídica cujo substrato personalizado é um patrimônio afetado a um fim. Podemos inclusive dizer que fundação é a forma das pessoas (físicas ou jurídicas) destinarem parcela de seu patrimônio para o atendimento de fins eminentemente sociais.

Historicamente, o instituto fundacional tem origem que remonta ao período anterior ao nascimento de Cristo. Desde cedo é possível identificar, na história da humanidade, ações isoladas do homem que, por amor às outras, à sabedoria ou por solidariedade ao próximo, legavam bem para alguma finalidade cultural, filantrópica ou humanística.

A Grécia, segundo alguns autores, seria o berço do instituto fundacional. Cita-se, como exemplo, a escola que Platão fundou nos jardins de Academia, uma instituição de ensino do tipo científico-religioso, consagrada às musas, em Atenas, tendo dirigido a Academia por quase duas décadas, legou-a, em seguida, a todos os discípulos, seus sucessores. Consta, também, que na Roma Antiga existiram fundações destinadas à distribuição de alimentos, ao culto funerário e à manutenção de crianças pobres.

No direito brasileiro o nascimento do instituto dá-se, de forma concreta, no início deste século, mais precisamente com a vigência do Código Civil, em janeiro de 1917. Código que atribui à instituição Ministério Público o dever de velar e de acompanhar o funcionamento das fundações de direito privado.

Dentro dessa instituição estatal, o Ministério Público, atuam os Promotores de Justiça — Curadores de Fundações, que em cada Estado da Federação propugnam pela proteção de defesa da ordem jurídica e do patrimônio público e social e no velamento das fundações e das entidades de interesse social.

Estes curadores de Fundações devem não só estar atentos para o cumprimento de suas atribuições como devem interessar-se pelo ente fundacional mesmo antes de seu nascimento ou de seu registro em cartório, orientando os interessados e futuros instituidores sobre as características, importância e necessidades de uma fundação de direito privado.

Na escritura, por força de lei (art. 120 da lei de Registros Públicos e no artigo 24 do Código civil), devem estar contidas as finalidades, se lícitas e voltadas ao bem de uma coletividade, um patrimônio formado por dotação de bens livres suficientes para o cumprimento de seus fins, denominação, sede, modo e forma de administração, duração, forma de extinção e destino dos bens remanescentes. Já no estatuto, lei maior da entidade, deve haver a pormenorização daqueles pontos já elencados na estrutura e a composição da estrutura organizacional da entidade compostos, via de regra, de três órgãos, o Conselho Curador ou Conselho Deliberativo, que é o responsável por traçar as linhas mestras dos trabalhos da fundação, um Conselho Diretor ou Diretoria responsável pela execução e administração do ente fundacional, e um Conselho Fiscal, responsável pelo controle das contas desta pessoa jurídica, todos igualmente responsáveis pelo cumprimento das finalidades, perenes e imutáveis, que foram estabelecidas na escritura e no estatuto da Fundação.

Sendo a vida social — e, assim, a vida jurídica — fruto de relações interpessoais, é claro que a criação de uma fundação resultante da dotação de um patrimônio, que juridicamente se personaliza, seguindo-se pela sua estruturação orgânica, a gestão pelos administradores e a fixação dos fins altruísticos a serem alcançados, apresenta como escopo último o benefício de toda uma comunidade ou um segmento dessa, que são os seus destinatários.

Assim, na certeza de que a Fundação Associação Nacional dos Servidores da Previdência, sendo instituída, cumprirá com sua função social e concretizará suas finalidades, ao Ministério Público caberá não só acompanhar o trabalho que ora se inicia, como também velar para que efetivamente parcela significativa da sociedade brasileira seja dela beneficiária permanente.

> 'José Eduardo Sabo Paes, mestre em Direito pela Universidade Complutense de Madrid e doutorado em Direito Constitucional pela mesma Universidade, é Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social

MUITA DEMORA

As reformas permanecem em compasso de espera

A Reforma Administrativa, já votada pelo Congresso Nacional, aguarda a votação de algumas Medidas Provisórias pendentes que, se promulgada a Reforma, perderiam, de imediato, seu valor, não mais podendo ser reeditadas. O próximo passo é a votação da redação final da Reforma Administrativa e, em seguida, a promulgação. Quanto à Reforma da Previdência Social, a continuação da votação do 1º turno estava com previsão para o final de abril mas está atrasado.

A ANASPS está na luta e mobiliza deputados pela apro-

vação de dois Destaques de Votação em Separado (DVS): o que acaba com o redutor de 30% quando da aposentadoria do servidor em atividade e o que acaba com a exigência de idade mínima (48 anos, se mulher, e 53 anos, se homem) no caso do servidor que já tiver completando o tempo de serviço exigido na legislação atual. Nessa luta, toda e qualquer colaboração dos Diretores Estaduais e associados é necessária. Notadamente em relação aos DVS citados. Dirija-se aos deputados de seu estado ou DF e reivindique o apoio a essas medidas.

Nossas Diretorias Estaduais

ANASPS - SBN - Ed. Eng. Paulo Maurício 6º andar salas 604/608 Tel.: (061) 321-5651 - Fax: (061) 321-2154 - CEP: 70.040-904 - Brasília/DF

'Rusemberg de Lima Costa

ind. Av. Getúlio Vargas, 1273 - Bosque Rio Branco-AC - CEP: 69.908-650 Tel: (086)212-1156/224-6735

End. Praça D. Pedro II nº 75 - Parque Hitel 1º andar sala 155 -Centro Maccio-Al. CEP:57.020-130 Telefax: (082)326-5882

Renilda Cantuária de Siqueira Pinto

End. Rua Tiradentes, 1335 - Bairro Central Macapá-AP CEP: Tel: (096)222-2884 r. 226/227 - Fax: (096)223-6640

AMAZONAS

José Gonçalves Campos

End. Av. dos Expedicionários nº 1880 Bairro Ponta Negra (INSS) 3º andar Manaus-AM CEP:69.037-000 Telefax: (092)656-5816

RAHIA

José Júlio Martins de Queiroz

End. Av. Sete de Setembro, 43 - Ed. Marques de Abrantes sl. 112 Centro Salvador-BA CEP: 40.060-230 Telefax: (071) 322-3343

CEARÁ

Joaquim José de Carvalho

End. Rua Pedro Borges, 135 sala 1601 Ed. Portugal Fortaleza-CE CEP: 60.005-110

'Maria Célia de Abreu

End. Rua Pedro Fonseca, S/N.9 - 3º andar - Ilha de Monte Belo Vlitória -ES - CEP: 29.040-590 Trab.: (027) 321-2126

Déa Lidice Pinto

End. Av. Goëis, 51 3º andar Centro-INSS Goëinia-GO CEP:74,010-Tel: (062)227-3036

*Benilson Gonçalves Barbosa

End. Rua do Sol, 141 Ed. Colonial sala 601 Centro São Luis-MA CEP: 65.00-000 Telefax: (098)232-5410

MINAS GERAIS

'Miguel de Brito Guimarães Filho

End.: Rua dos Caetés, 461 sala 1.003 Belo Horizonte - MG CEP.: 30.120-080 Telefax: (031) 226-8085

MATO GROSSO DO SUL

Run 26 de agosto nº 384 - 10º andar - sala 104 - centro Campo Grande-MS - CEP: 79.002-080 Tel.: (067) 383-5296

*Carmen Fernandez de Oliveira

End.: Av. Getülio Vargas, 553 - 10# andar -Centro - Guiabă - CEP: 78.005-600 Tel.: (065) 316-4215

'Maria Sodrelina das Neves Monteiro

End.: Av. Presidente Vargas, 351 -Ed. Palácio do Rádio - 6º andar sala 610 Centro - Belém - PA Telefax.: (091) 223-7328

"Djair da Silva Pinto Filho

End.: Rua 13 de maio, 54 1º andar salas 25/26 - Centro - João soa - PB - CEP.: 58013-000 Telefax.: (083) 221-7123

'Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos

End.: Rua Ubaldo Gomes de Matos, 119 - 5º andar - sala 509 Ed. Marques do Recife - Santo Antônio - PE CEP.: 50.010-310

Elzuila da Silva Ferreira

End.: Rua Barros, 441 - Ed. Moises Moura - 2º andar sala 08 - Centro - Teresina - PI - CEP.: (086) 221-4058

'Mara Regina Sfier

End.: Run Marechal Deodoro, 1290 Curitiba-PR CEP.: 80.050-010 Telefix: (041) 262-2939

RIO DE IANEIRO

*Cauby de Sá Palmeira

End.: Av. Presidente Vargas, 529 salas 1801/1803 - Centro - Rio de faneiro - RJ CEP.: 20.741-000 Telefix: (021) 252-6159/243-2723

RIO GRANDE DO NORTE

'Maria Leide Câmara de Oliveira

End.: Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 - Alecrim Natal - RN CEP: 59.040-220 Tel.: (084) 213-3786

'Sara Xavier Cavalcante de Oliveira

End.; Rua de Castilho n.º 500 (INSS) - Centro Porto Velho - RO cep.: 78.902-800 Trah.: (069) 224-3570

RIO GRANDE DO SUL

*Circe Noell Severo

End.: Rua Jerônimo Coelho, 127 - 11º andar Porto Alegre - RS CEP.: 90.000-000 Tel.: (051): 227-4812

ROBAIMA

Liana Feitosa de Oliveira

End.: Av. Glaicon de Paiva, 86 (INSS) - Centro Bog Vista - RR CEP.: 69301-250

SANTA CATARINA

Paulo César Rios

End.: Av. Osmar Cunha, 183 Bl. B sala 1110 - Ed. CEISA CENTER - Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.015-100 Telefax.: (048) 223-6813

*Clarice Guerreiro de Araújo End.: Rua João Pessoa, 320 - Ed. Cidade de Aracajú - 7º andar - sala 717 - Aracajú - SE CEP.: 49.019-900 Telefax: (079) 224-2110

'Mário Sérgio Gomes

End.: Rua 24 de maio, 35 conj. 1410 São Paulo - SP CEP: 01.056-900 Telefax: (011) 221-1680

TOCANTING

*Wilian Oliveira Luz

End. ACSU - SO 20 conj. 02 lote 05 - Centro Polmas - TO - CEP .: 77.160-050 Tel:: (063) 219-3030/3011

ANASPS/DF

Elienai Ramos Coelho

End.: SBN - Ed. Eng. Paulo Mauricio - 6º andar salas 604/608 Brasilia - DF - CEP.: 70.040-904 Tel: (061) 321-56-51

INVEJA MATA

Sucesso da ANASPS desespera entidades superadas

zar uma pesquisa destinada a conhecer o que nossos associados pensam a respeito da entidade e quais as falhas possivelmente existentes que devem ser corrigidas. Em breve os resultados serão divulgados detalhadamente. Um deles, já definido claramente, é que 76% dos associados estão satisfeitos com o trabalho da ANASPS.

Este resultado chega em boa hora porque serve para alertar nossos mais de 53 mil associados sobre o trabalho de algumas entidades, infelizmente na área dos servidores da Previdência Social, que, desesperadas pela ausência de apoio de suas próprias bases, ao invés de agirem para se reerguerem com competência, tentam enxovalhar o nome da ANASPS. Com certeza, sem nenhum sucesso.

A ANASPS, em cinco anos, sem desconto obrigatório em folha, com taxa de mensalidade quatro vezes menor do que as entidades congêneres, conseguiu esses mais de 53 mil associados porque, evidentemente, atendeu aos interesses dos servidores da previdência.

Sem resultados, sem bandeiras, e desconhecedoras dos legítimos interesses e anseios dos servidores, algumas entidades "trabalham contra" a ANASPS, tentando enganar associados

A ANASPS contratou um experiente instituto para reali-nossos, talvez pensando que haja algum tolo entre eles. Vamos a algumas "denúncias vazias": uma entidade diz que a ANASPS defende o Regime de 40 horas de trabalho para os servidores (Veja matéria nessa edição sobre GDPP); outra, com um nome assemelhado ao nosso, está distribuindo um Cartão que pode prejudicar as pessoas porque servirá exclusivamente para empréstimos a juros bancários; uma última está organizando abaixo-assinado indagando sobre quais defeitos os associados identificam na ANASPS.

Essa tentativa (boa parte dela até anônima, o que é aético e inadmissível) de diminuir o prestígio da nossa entidade é inútil. Parte de gente incompetente, desesperada porque suas entidades estão fechando, e mais uma vez, erroneamente, imaginam que os servidores da Previdência são tolos e podem ser ludibriados.

Para não "prestigiar" essas entidades de que os próprios servidores já se desligaram, a ANASPS sequer vai citar seus nomes. Apenas alerta nossos associados que "a inveja é grande" e, assim, o melhor para os servidores é que, em caso de dúvida, se dirijam a nossas Diretorias Estaduais que sempre solucionarão os problemas existentes.

No mais, como dizia o jornalista Ibrahim Sued, "os cachorros ladram e a caravana passa ...'

Para entender o andamento das ações judiciais

proteger os direitos de seus associados através de todos os meios possíveis, inclusive na via judicial, constantemente utilizada, tendo em vista o permanente desrespeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada (decisões judiciais já consolidadas e recebidas pelos servidores)

parte do Poder Executivo, levou a ANASPS a acumular um grande número de Ações Judiciais e, em razão disso, também muitas vitórias em prol dos associados, podendo-se citar a isenção da cobrança da contribuição previdenciária para os servidores aposentados, a manutenção da venda dos dez dias de férias relativas ao ano de 1995, o direito ao reajuste dos quintos, quando houver aumento dos valores das funções de confiança e, para mais de 10 mil associados, o reajuste de 28,86% da isonomia com os militares, que se encontra em fase de discussão de percentuais, não podendo mais ser discutido o direito

Apesar da efetiva e imediata reação da entidade para garantir a defesa jurídica aos associados, há que se ter em mente a morosidade e os inúmeros recursos possíveis na Justiça brasileira, que geram um enorme atraso na solução dos processos e, por conseguinte, no recebimento dos direitos dos associ-

Uma ação Judicial contra o Poder Público tem de ser submetida ao duplo grau de jurisdição, ou seja, um julgamento em Primeira Instância por um juiz singular (Vara Federal) e, em grau de recurso, a uma Turma do Tribunal Federal.

Se essas decisões forem contrárias ao Governo, cabe ainda, apresentação de Recurso Especial perante o Superior Tri-

A ANASPS tem se empenhado, desde a sua criação, em bunal de Justiça (STJ), alegando-se violação de Lei Federal, e Recurso Extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal (STF), sob alegação de violação à Constituição. Esses recursos julgados nessa ordenação jurídica determinam grande perda de tempo.

Vale também ressaltar os inúmeros incidentes processu-Esses constantes ataques aos direitos dos servidores, por ais, assim chamadas as alegações ocorridas no desenvolvimento do processo, com a finalidade de evitar o julgamento ou fazê-lo pender a favor da parte contrária, tais como embargos e agravos, entre outros.

Essa verdadeira batalha judicial é travada pela nossa Assessoria Jurídica, de um lado e, de outro, pelos Procuradores do INSS, que têm um papel difícil, na medida em que mesmo exercendo seu dever funcional, são servidores públicos e estão privados dos mesmos direitos.

A esse respeito, cabe destacar que os colegas Procuradores Autárquicos são instados a esgotar todos os recursos possíveis e imagináveis nos processos, sob pena até mesmo de sofrerem inquérito administrativo. São, muitas vezes, obrigados a defender o indefensável para cumprir "ordens do governo", embora sabedores de que não têm qualquer chance de êxito na continuidade do processo.

A finalidade deste relato é mostrar aos associados as dificuldades que têm de serem vencidas nas ações judiciais, ressaltando-se que a ANASPS utiliza todos os meios legais disponíveis, com grande presteza, para superar os prazos e recursos, com vistas à vitória final nos pleitos judiciais.

Veja nas páginas seguintes (10 e 11), o andamento das ações da ANASPS em defesa dos seus associados.

FALA A JUSTIÇA

PROC.N°	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
95,5494-7	TRF	20.04.94	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei	Processo concluso para despacho.
AN ASPS	95.012403-2		7.686/88 incorporação ao Padrão, cessando em setembro/92. A	
	4º Vara-JF		ação visa estabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de	
	Brasília-DF		Carreiras (PCCS) não foi implantado.	
98.1241-9	3º Vara-JF	16.01.98		Os autos foram retirados pe
ANASPS	Brasília-DF			Ministério Público em 23.03.98.
95, 13850-6	9° Vara-JF	29.08.95		O processo está com o juiz aguardano
ANASPS	Brasilia-DF	25 05 07		sentença. Os autos foram devolvidos ao INS:
1997.34.00.027052-6	TRF	26.09.97		
94.5495-5	TRF	22.04.94	B	com contestação. Aguardando relatório do Agravo (
ANASPS	95.01.26662-1	22,04194	Reajuste concedido somente aos militares (28.86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis,	Instrumento.
AAASIS	4º Vara-JF		conforme determina a Constituição Federal. A decisão do STF	Thought the.
	Brasilia-DF		no dia 11/03/98 foi de accitar os 28,86% de isonomia, mas	
95.13851-4	6" Vara	29.08.95	acolhendo os embargos da União, fazendo com que este	Os autos estão com a juíza relatora co
ANASPS	Brasília-DF		percentual seja reduzido. O tribunal decidiu pela aplicação de	parecer da Procuradoria Regional
			compensação e os percentuais a serem compensados serão	República. Aguardando acórdão.
1997.34.00.005631-7	8* Vara-JF	05.03.97	objeto de estudo minucioso do STF e publicados num Acórdão.	Os autos estão com o juiz para qu
	Brasília-DF		As ações da ANASPS continuam a tramitar, favorecidas por	profira sentença.
1997.34.00.006859-4	14° Vara-JF	13.03.97	essa precedência do STF. Qualquer novidade será informada	Vista à Procuradoria Regional
	Brasília-DF		nos associados.	República.
1997.34.00.022863.8	17" Vara-JF	15.08.97		Aguardando julgamento do Agravo
	Brasilia-DF			Instrumento
9735853-5	17* Vara-JF	15,12,97		Os autos foram devolvidos pelo INS
ANASPS	Brasilia-DF			com resposta ao Agravo. Os auto
		-		foram devolvidos do gabinete do ju
207 21 20 22 10 22 1	t* Vara-JF	03.09.97		relator. Protocolada réplica com pedido o
997.34.00.024839-9	Brasília-DF	03.09.97		substituição da lista de associados
95.5496-3	5* Vara-JF	20.04.94	Ação visando o pagamento da URP de fevereiro/89. "PLANO	Distribuido ao TRF sob.
ANASPS	Brasilia-DF	20.04.94	RRESSER"	97.01_13133-7 - Juíza Assuse
Victoria	Diasina-Dr		BRESSER.	Magalhães.
95,114-4	9* Vara-JF	22.12.94	A ação visa não considerar o limite do teto (remuneração) para	
ANASPS	Brasilia-DF	223.233.1	fins de cálculo da gratificação de Natal (13º salário).	Regional da República
95.542-5	TRF	17.01.95	Isenção da contribuição previdenciária até a implantação do	O processo está com o juiz com parec
ANASPS	96.001786-5		PLANO DE SEGURIDADE (de 12% para 6%).	do M inistério Público.
	7° Vara-JF			
	Brasilia-DF			
95,13901-4	5" Vara-JF	30.08.95		O processo encontra-se com o juíz co
ANASPS	Brasilia-DF			parecer do Ministério Público Federal
95.5-9	TRF	09.01.95	Exclusão das parcelas relativas às férias do limite da	Processo remetido à Procurador
	95.01.25397.0		remaneração e pagamento de reajuste do IPCR, desde o início	
	2º Vara-JF		do Real até janeiro de 1995.	parecer.
05 1005 1	Brasilia-DF TRF	22.02.05	Description of the second of t	O processo encontra-se com o ju
95.1886.1	96.01.6789-2	23.02.95	Pagamento do reajuste dos quintos incorporados pelos servidores face às MP 831 e 892.	aguardando julgamento
	14* Vara-JF		Serviciones face as Mr. 651 e 692.	aguardando jurgamento
	Brasilia-DF			
95,13335-0	16" Vara-JF	18.08.95		O processo continuará suspenso até
ANASPS	Brasilia-DF	10.00.23		julgamento do Agravo.
95.2815-8	8° Vara-JF	13.03.95	Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da	Autos remetidos ao TRF.
ANASPS	Brasilia-DF	12/0/1/20	não aplicação do referido percentual, por ocasião da	The state of the s
na and	Stanta Di		implantação do Plano Collor.	
95.13665-1	14° Vara-JF	25.08.95	A jornada de trabalho diária de 6 horas era cumprida em	O processo está com o juiz aguardand
ANASPS	Brasilia-DF	(BALANTAN)	decerrência de acordo com o Ministério da Previdência, Por	sentenca
All Adea	The state of the s		determinação do MARE, a jornada obrigatória passou a ser de 8	
			horas. Solicitamos a garantia da jornada de 6 horas.	
95.13848-4	TRF	29.08.95	A Lei 8.460/92 concedes um reposicionamento (3 referências)	O processo encontra-se com o ju
ANASPS	96.011241-9		aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os	aguardando despacho.
	14" Vara-JF		servidores tiveram o mesmo direito.	
	Brasilia-DF			
997.34.00.027202-9	3* Vara-JF	29.09.97		A citação do INSS foi ordenada
20	Brasilia-DF			aguardando expedição de Mandado.
95.13849-2	TRF	29.08.95	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor	Autos com o juiz relator.
ANASPS	97.01.30823-0		celetista para fins de concessão de licença-prêmio (só conta	
	Brasilia-DF		para aposentadoria) e para anuênio.	
	TRF	04.09.95	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que	O processo foi recebido o
95.14001-2			os mesmos tiveram aumento percentual diferente na forma da	Procuradoria com o parecer, e está co
95.14001-2 ANASPS	96.011044-2			
	96.011044-2 13* Vara-JF		Lei 9030/95. Os DAS-1, 2 e 3 e fiveram aumento inferior aos	juiz relator.
ANASPS	96.011044-2 13* Vara-JF Brasilia-DF		4, 5 e 6.	
ANASPS 95.18174-6	96.011044-2 13* Vara-JF Brasilia-DF 97.01.36086	17.11.95	4,5 e.6. O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento	Publicada a distribuição no TRF -
ANASPS	96.011044-2 13* Vara-JF Brasilia-DF	17.11.95	4, 5 e 6.	juiz relator. Publicada a distribuição no TRF - Turma. Relator Aram Meguerin 97.01.36086.

FALA A JUSTIÇA

95.19869-0 AN ASPS	17" Vara-JF Brasilia-D F	06.12.95	A Medida Provisória (MP) 1 195/95 profibe a venda de 10 das de férias (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos	O processo se encontra com o ju- relator com parecer do Ministér Público Federa I.
1997.34.33122-0	T R F 97.01.33067-0 8* V ara-J F Brasilia-D F	19.11.97	proventos, por ocasião da aposentadoria * ação contrária à referida MP * CONCEDID A LIMINAR.	Os autos estão com juiz para que profira sentença.
97.13021-9 AN ASPS	4° Vara-JF Brasília-DF TRF 98.011287-9	08.05.97	Mandado de Segurança Coletivo-Imposto de renda sobre proventos/p ensões de pessoas maiores de 65 anos.	da República para receber parecer.
95.20623-4 ANASPS	TRF 96.01.8904-7 5° Vara-JF Brasília-DF	15.12.95	O artigo 192, II da Lei 8.112-90, determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença padrão.	Processo aguardando julgamento (Agravo de Instrumento no TRF.
22.468-1 AN ASPS	Suprem o Tribunal Federal	08.03.96	Reajuste de 10,83% de direito dos servidores, não concedido em janeiro/96, em bora previsto na proposta orçamentária.	Indeferido o Mandado de Seguranç Foi publicado o acórdão.
96.4537-2 AN ASPS	TRF 97.0143909-2 15* Vara-JF Brasilia-D F	18.03.96	Restabelece a vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52, concedida aos agregados, su primida pelo MARE. Agregados (servidores que exerceram cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967).	Vista à Procuradoria regional d República.
96.6574-8 AN ASPS	16° Vara-JF Brasilia-D F	19.04.96	Os servidores já aposentados em junho/85, além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parcela vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parcela só devem incidir os aumentos lineares (anuais), procedendo assim a redução (Lei 7333).	Autos com o juiz relator.
ADIN 1453 AN ASPS	Suprem o Tribunal Federal	15.05.96	Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados (MP 1415/96).	O processo encontra-se com o ju relator.
96.8873-0 AN ASPS	8" Vara-JF Brasília-DF	24.05.96	q	Despacho publicado pelo juiz: "inadm o Recurso Especial interposto po União Federal."
1997.34.00.002610-0	13° Vara-JF Brasília-D F	23.01.97		O processo foi extinto por perda objeto.
96.19548-0	TRF 97.01.46811-1 16° Vara-JF Brasilia-D F	01.10.96	Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE.	Publicada a distribuição no TRF 97.01.46811-1 - Relator Tourinho N c • 3° Turma.
96.22186-3	5° Vara-JF Brasilia-D F	18.11.96	MP. 1.522/96. Decreto 2.027 e instrução normativa 11/96. A cum utação de proventos com a remuneração de outro cargo efetivo.	Concedida liminar. Proces aguardando a sentença.
96.23384-5	7ª Vara-JF Brasília-DF	22.11.96	A ção Civil Pública Hegalidades da MP 1.526/96. Competência do INSS para arrecadar nº84 de 18 de janeiro de 1996.	TRF.
97.1259-9	16" Vara-JF Brasilia-D F	15.01.97	MP 1522/96 - Devolução imediata de valores recebidos em ração de decisão judicial.	Foi ordenada a suspensão do proces cível até o julgamento do A gravo.
1997.34.00.019272-2	16° Vara-JF Brasilia-D F	08.07.97	Impossibilidade de manutenção de conta corrente conjunta para recebimento de apo sentadoria e pensão.	Os autos estão com o relator com resposta ao Agravo e parecer.
1997.34.00.019644-6	17" Vara-JF Brasilia-D F	11.07.97	Reposição ao erário de pagamento de Gratificação de Zonas Locais.	Mérito julgado procedente. Os au estão com o juiz para que prof despacho.
1997.34.27661-0	16° Vara-JF Brasília-D F	02.10.97	Licença prêmio. Direito ao período conquistado antes da revogação.	Os autos estão com o juiz para q profira despacho.
1997.34.28399-5	13° Vara-JF Brasflia-DF	09.10.97	Plano Peculio Facultativo direito adquirido (redução, contribuição e manifestação de vontade de	Distrito Federal sob nº 98.01.1235-8.
1997.34.29.153-0	6° Vara-JF Brasilia-DF	16,10,97	Vantagem dő art. 184 para os servidores agregados	Publicado o despacho: ratificou a tuto antecipada, 10 dias para o IN cumprir a decisão.
1997.34.33256-8	3º Vara-JF Brasília-DF	20.11.97	Officio Circular nº 33 MARE - quintos incorporados (D IN1)	O sautos foram mirados pelo INSS.
1997.34.33459-8	15° Vara-JF Brasília-D F	21.11.97	Recadastramento aposentados e pensionistas.	Deferida liminar. Foram solicitad informações às autoridades coatoras.
97.33122-0	8° V ara-J F Brasília-D F	21.11.97	MP-1195 - Lei 8112/90 Direito a venda de 1/3 férias	Processo com o juiz para profe sentença
97.35581-2	3* V ara-J F Brasilia-D F		Indevida inclusão das vantagens pessoais no teto de remuneração.	Os autos foram retirados po Ministério Público.

REAJUSTE SALARIAL JÁ!

Continua a mobilização para convencer governo

A campanha da ANASPS pelo reajuste salarial imediato não perdeu fôlego. Ao contrário, além do pleito da GDPP (veja matéria nesta edição) temos mantido contatos permanentes com autoridades do Governo e parlamentares de todos os partidos políticos, visando sensibilizá-los para a urgência desse reajuste, pois a situação da maioria dos servidores é de penúria financeira, com graves problemas para eles próprios e suas famílias, além consequentemente, da explicável perda de produtividade no trabalho, em prejuízo dos milhões de brasileiros que dependem dos serviços públicos federais, em todas as áreas.

A alegação do Governo de que espera a decisão final ; sobre os 28,86% para, então, fixar o índice de reajuste salarial é meramente protelatória, uma desculpa tola, que não engana a ninguém.

O que o Governo quer, realmente, é não conceder reajuste algum neste ano, trocando pagamento de juros de dívida por pagamento de salários, como já vem sendo feito desde 1995.

Autoritarismo para com os servidores públicos e subserviência para com os donos do mundo: é esse o lema do Governo. Vamos continuar na luta contra essa política perversa e desumana!



Desemprego no serviço público federal em debate

* Paulo César de Souza

Os representantes do governo federal não sabem mais que caminho devem seguir. Por um lado, anunciam 33 mil demissões de servidores públicos não estáveis em um contexto de aumento de desemprego. Logo depois, lembram-se de que estamos em um ano de eleições e transferem tudo para o ano que vem.

Em meio a essa bagunça imaginem só como deve se sentir um pai de família exposto a variações que vão do estado mínimo da teoria neoliberal a medidas eleitoreiras de pseudo combate ao desemprego.

Isso, sem contar, com os critérios no mínimo questionáveis de um enxugamento da máquina que, se não vier agora, certamente virá no ano que vem. Com certeza, os pensamentos desse para devem estar flutuando entre gerar mais prole, juntar dinheiro para um sinho pré-provão, descobrir uma maneira de averbar algum possível tempo de serviço ou, quem sabe, uma combinação dessas alternativas.

Todo esse espetáculo está acontecendo debaixo de nossos olhos e nós não estamos percebendo! O ministro da Administração e Reforma do Estado, Bresser Pereira, acaba de divulgar suas intenções de criar critérios para colocar em prática, no ano que vem, essas demissões.

Uma das normas estabelecidas, o provão, poderia significar uma simples seleção de candidatos se não tratasse de selecionar quem já foi selecionado e aprovado em concurso público, além disso, já se discute o fato de que provas não medem conhecimento, o que dirá competência. Outro item, que diz respeito ao número de dependentes, é, vamos ser realistas, um incentivo à natalidade, como foi outrora o salário-família. Isto é, quem tem menor número de dependentes é candidato a ficar desempregado.

Finalmente, para os mais de 500 mil servidores ainda resta uma esperança. Em outubro, quando forem às urnas, os servidores vão poder eleger os parlamentares que defenderão seus interesses. Pois, hoje, mais do que nunca, o voto consciente é a forma legal e muito eficiente de reação.

* Paulo César de Souza é presidente da ANASPS (Publicado no Jornal Gazeta de Alagoas em 19/04/98)